



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 13/2014

Gabinete de Economia Local e Pescas

ATRIBUIÇÃO DOS LUGARES N.ºs 11,15,17,18 E 27 DESTINADOS À VENDA DE PRODUTOS HORTOFRUTÍCOLAS E DOS LUGARES N.ºs 44 E 45 DESTINADOS À VENDA DE PEIXE E MARISCO NO MERCADO MUNICIPAL DA QUINTA DO CONDE

AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 22 de janeiro de 2014, irão realizar-se as hastas públicas para atribuição dos lugares de venda n.ºs 11, 15, 17, 18, 27, 44 e 45 no Mercado Municipal da Quinta do Conde, nos termos e nas seguintes condições abaixo mencionadas.

I - DIA, HORA E LOCAL DAS HASTAS PUBLICAS

As hastas públicas realizar-se-ão no dia 12 de fevereiro, no Auditório Conde Ferreira, na Rua Rainha D. Leonor, em Sesimbra, nos seguintes horários:

- Banca n.º11 – 10:00h;
- Banca n.º15 – 10:30h;
- Banca n.º17 – 11:00h;
- Banca n.º18 – 11:30h;
- Banca n.º27 – 12:00h;
- Banca n.º44 – 14:30h;
- Banca n.º45 – 15:00h.

II – LUGARES A ATRIBUIR / PRODUTOS A VENDER

As hastas públicas destinam-se à atribuição das bancas com os n.ºs 11,15,17,18 e 27 destinadas à venda de produtos hortofrutícolas, e das bancas com os n.ºs 44 e 45 destinada à venda de peixe e marisco, localizadas no Mercado Municipal da Quinta do Conde, sito na Rua Manuel de Arriaga, na Freguesia da Quinta do Conde.



Câmara Municipal de Sesimbra

III – CANDIDATURA

1. A admissão dos candidatos à participação nas hastas públicas é formalizada mediante o preenchimento de um formulário próprio para o efeito, disponibilizado pela Câmara Municipal de Sesimbra na Unidade de Taxas Municipais Zoc, - Largo Luis de Camões, em Sesimbra ou na Unidade de Taxas Municipais Zor – Edifício do Mercado Municipal da Quinta do Conde, Loja n.º 24, na Quinta do Conde.
2. A candidatura deverá ser acompanhada necessariamente com os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou de Pessoa Coletiva, ou;
 - b) Fotocópia do Cartão do Cidadão.
3. As candidaturas deverão ser entregues na Unidade de Taxas Municipais, em qualquer uma das moradas mencionadas no n.º1, até às 16 horas, do dia 7 de fevereiro.

IV – CAUÇÃO

No ato de entrega da candidatura deverá ser prestada uma caução no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor base estipulado, a qual será devolvida 5 dias após a respetiva arrematação.

V – BASE DE LICITAÇÃO

1. Os valores base de licitação, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, são os seguintes:
 - Banca n.º11 – €750,00 (setecentos e cinquenta euros);
 - Banca n.º15 – €1.500,00 (mil e quinhentos euros);
 - Banca n.º17 – €1.500,00 (mil e quinhentos euros);
 - Banca n.º18 – €1.500,00 (mil e quinhentos euros);
 - Banca n.º27 – €1.500,00 (mil e quinhentos euros);
 - Banca n.º44 – €3.000,00 (três mil euros);
 - Banca n.º45 – €2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco euros).
2. Não são admitidos lanços inferiores a 10% (dez por cento) da base de licitação.



Câmara Municipal de Sesimbra

VI – PAGAMENTO

1. O pagamento total do valor da arrematação deverá ser efetuado pelo arrematante nos 3 dias subsequentes à realização da hasta pública;
2. Poderá ser autorizado o pagamento do valor da arrematação em prestações, mediante as seguintes condições:
 - a) O pedido seja formulado por escrito e devidamente fundamentado;
 - b) O plano de pagamento das prestações não exceda os doze meses a contar da data de adjudicação definitiva;
 - c) O pagamento de juros fixados pela Portaria n.º 291/2003, de 8 de Abril;
 - d) A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento das restantes.

VII – ESCLARECIMENTOS

Para qualquer esclarecimento adicional os interessados poderão dirigir-se às instalações da Câmara Municipal de Sesimbra, sitas na Rua da Cruz, nº24-A, em Sesimbra, ou através do telefone 212288714.

Para constar e devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 22 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(Augusto Pólvora, Arq.º)